CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 21/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Em atendimento ao disposto no Art. 39 - § 6º da CR/88, providenciar a publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos existentes neste Poder Legislativo.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 19 de janeiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente